

nº 58
58
59

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD					
ÓRGÃO		Prefeitura Municipal de Bambuí			
SETOR		Secretaria Municipal de Educação e Cultura.			
REQUISITANTE					
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:					
A solicitação se faz necessária para entretenimento musical a ser realizado no evento 1ª Festa do Trabalhador de Bambuí-MG, no período de 30/04/2025 a 04/05/2025, sendo esse show a ser realizado no dia 01/05/2025					
GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO					
☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta					
DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES					
☒ Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação.					
☐ Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será necessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.					
☐ Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o ETP do Processo Licitatório nº _____ / _____					
DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS					
☒ Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.					
☐ Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.					
SÍNTESE DO OBJETO					
Contratação de empresa especializada para exibição de show artístico de JOSELITO SANFONEIRO, que será realizado na Praça Coronel Torres - Centro, no dia 01 de maio de 2025, as 19:00h com duração aproximada de 120 min com portões abertos ao público, em comemoração ao DIA DO TRABALHADOR em Bambuí/MG.					
DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO					
ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	1	Show	Apresentação do show da JOSELITO SANFONEIRO, representada por Mariany Lima Motta de Carvalho Soares – CNPJ 52.573.865/0001-40 no	4.000,00	4.000,00

(37)3431-0900

10/05/2025
34103

			dia 01/05/2025 no horário aproximado de 19:00hrs. totalizando 120 min de exibição na Praça Coronel Tôrres.		
PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ FORNECIMENTO: 01/05/2025					
Prestação de serviços					
☒	Não continuado		☐	Continuado	
Regime de execução					
☒	Empreitada por preço unitário		☐	Contratação por tarefa	
☐	Empreitada por preço global		☐	Contratação integrada	
☐	Empreitada integral		☐	Contratação semi-integrada	
☐	Fornecimento e prestação de serviço associado				
EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO					
☒ Não.					
☐ Sim. Critérios objetivos de avaliação					
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA					
☒ Não.					
☐ Sim. Especificar					
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA					
☒ Não.					
☐ Sim. Especificar:					
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE					
☒ Não.					
☐ Sim. Especificar:					
LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO					
O show será executado na Praça Coronel Tôrres no dia 01/05/2025 às 19 horas, com duração mínima de aproximadamente 120min.					
As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail					

(37)3431-0900

n

semec.pmb@gmail.com

Os serviços serão recebidos no prazo de 1 (um) dia, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 1 (um) dia, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 02.05.9213.392.1301.2059 3.3.90.39.00
Ficha 236, Fonte de Recursos:2.500

Recurso Federal?

() SIM

(X) NÃO

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O artista que será contratado prestará os serviços pelo preço de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil e seiscientos reais)**, que será pago em parcela unica pos show realizado.

Neste valor estão inclusas as despesas com cachê, transporte, hospedagem, abastecimento de camarins, carregadores, nota fiscal, alimentação dos artistas, músicos e pessoal envolvidos com a produção do Show.

RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Gestor do contrato: 

Nome: Juvenil Lemes de Souza Filho

Fiscal do contrato:

Nome: Glaucus Lemos

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: ____/____/____

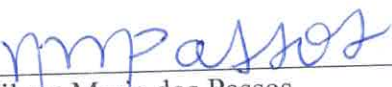
(37)3431-0900




Juvenil Lemes de Souza Filho
Secretário Municipal de Educação e Cultura

**AUTORIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE ATESTANDO A
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

Data: __/__/__


Nilene Maria dos Passos
Gerente de Contabilidade

**AUTORIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA ATESTANDO A
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:**

Data: __/__/__


Viviane Patrícia Reinaldo Cardoso
Tesoureira

**AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, ORÇAMENTO
E GESTÃO PARA FORMALIZAR O PROCESSO LICITATÓRIO:**

Data: __/__/__


Alan Jorge Oliveira Cipullo
Secretário Municipal de Fazenda

(37)3431-0900